



# *Cmara Municipal de Guatapar*

*Estado de So Paulo*

## **ADITIVO N 002/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO ORIGINAL N 02/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR E, DE OUTRO LADO A FIRMA STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

**CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR**, inscrita no CNPJ sob n.68.321.298/0001-75, situada  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Nova Guatapar, neste ato representado pelo seu Presidente Jonas Laurentino do Prado, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado  firma **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, estabelecida a Rua Mario Fadel 63, C,1, Bairro Jardim, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro (SP), inscrita no CNPJ sob n 50.095.561/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique de Melo., denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento **ADITAM** os termos abaixo do contrato acima mencionado.

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigncia do contrato n 02/2023 original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de abril de 2024 e termino em 31 de maro de 2025 , o que torna-se necessrio a prorrogao para que haja soluo de continuidade nos servios pblicos, por ser uma prestao essencial a regular funcinamento e prestao de contas, a cesso de uso e licenciamento de sistemas informatizados de gestao pblica, conforme autoriza a Lei de Licitaoes 8666/93, em seu artigo 57 inciso II.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

O valor mensal do presente ajuste  de R\$ 1.460,00 ( hum mil quatrocentos e sessenta reais), e valor anual de R\$ 17.520,00 ( dezessete mil quinhentos e vinte reais).

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAO**

O servio ora contratado ter seus recursos financeiros atendidos pelas dotaoes consignadas no oramento vigente, e seguintes.



# *Cmara Municipal de Guatapar*

*Estado de So Paulo*

**01.01.01 – Coordenao das Atividades Legislativas**

**3.3.90.40.00 - 01.031.2001.2001-0000 – Servios de Tecnologia, Informao e Comunicao.**

*Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas firmadas no contrato original.*

*E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditamento em duas vias, de idntico teor.*

*Guatapar, 30 de maro de 2024.*

*Jonas Laurentino do P*  
*Presidente da Cmara Municipal*  
*Contratante*

*Paulo Henrique de Melo*  
*Staff Cons. Proc. De Dados Ltda*  
*Contratada*

**TESTEMUNHAS:**

*Nilsa Cristina da Silva*  
*Contabilista*  
*ISP216368O-3*



# Dirio Oficial

N 1027 – Ano 2024

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Guatapar

## EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 02/2023

### CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Aditivo 002/2024

Contratante: Cmara Municipal de Guatapar

Contratada: Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda

Fundamentao Legal: Lei n 8666/93, Art. 24, inciso II.

Objeto: Licenciamento de Uso de Programas para administrao pblica: Locao de Sistema de Patrimnio, Portal da Transparncia e Sistema de Folha de Pagamento.

Vigncia: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Valor global: R\$ 17.520,00

CONTRATADO: EMPRESA TELEFNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: A CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAO DE SERVIO DE TELECOMUNICAOES NAS MODALIDADES STFC (SERVIO TELEFNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTNCIA E CONEXO  INTERNET DEDICADO, NOS TERMOS DA AGNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAOES (ANATEL).

VALOR: R\$ 1.108,27(mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos) mensais

PRAZO DE VIGNCIA: 24/03/2024 a 23/03/2025

DOTAO ORAMENTRIA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 e suas alteraoes .

Publique-se na forma da Lei.

Guatapar, 1 de abril de 2024

CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR

JONAS LAURENTINO DO PRADO

Presidente

EDITAL: EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa de Processo Licitatrio em face de seu valor

CONTRATANTE: CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR



## Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

[www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

**Juracy Costa da Silva**

Prefeito Municipal

**Valdir de Oliveira Jardim**

Chefe de Gabinete

### Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar- SP

### Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: [juracisilva@guatapara.sp.gov.br](mailto:juracisilva@guatapara.sp.gov.br)

### Pesquisa Edioes:

[www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)

### ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse  
[pmsguatapara.domeletronico.com.br](http://pmsguatapara.domeletronico.com.br)